



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E
PLANEJAMENTO**

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 365 DE 2024

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração do orçamento referente ao exercício financeiro de 2025.

A proposição é instrumento necessário e exigido por força de norma constitucional. Cabe ressaltar que o envio da proposta a esta Casa de leis respeitou o prazo normativo cabível, bem como preenche os requisitos da legislação pertinente e contém os anexos exigidos. No mais, a presente proposição não padece de nenhum tipo de vício formal ou material.

Assim, esta Relatoria exara **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Ordinária nº 365 de 2024.

Christiano Huguenin
Presidente CFOTP

Estado do Rio de Janeiro

R. Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo - RJ, 28610-280 - Tel: (22) 2524-1700
www.novafriburgo.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Carlinhos do Kiko
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Angelo Gaguinho
VEREADOR